

ATA DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

No dia 27 de junho de 2016, às 14 horas, reuniram-se na São Paulo Urbanismo, à Rua São Bento, 405 - 10º andar sala 104, os membros da Comissão Eleitoral - Fernando Guilherme Bruno Filho, Patrícia Saran, Adilson Alexandrino de Oliveira, Gilvânio Aragão e Salvador Cardamoni, além dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Fabiana Cristina da Luz, Leticia Galan Garducci e William Kleberon dos Santos; da SP-Urbanismo - Francila Natalia dos Santos e Paulo de Moraes Moura. Estavam presentes também, a Sra. Nicilda Francisca do Nascimento; Sra. Paulina Maria Conceição Silva e Sra. Ana Paula da Silva. A Comissão Eleitoral definiu a sistemática da apuração e iniciou o processo de apuração sendo 03 (três) mesas de apuração. Na mesa de apuração 01 a contagem dos votos foi realizada por Maria José de Sousa, Salvador Cardamoni e Paulo de Moraes Moura; mesa de apuração 02 a contagem foi realizada por Gilvanio Aragão e William Kleberon dos Santos; mesa de apuração 03 por Adilson Alexandrino de Oliveira e Leticia Galan Garducci. Após abertura, conferência e contagem das 09 (noves) urnas, foram registrados 1.357 votos, onde observamos as seguintes ocorrências: 1º A urna 09 apresentou 02 votos a mais do relatório da votação; porém a comissão eleitoral refez a contagem dos formulários de credenciamento e constatou que o número estava de acordo com as cédulas depositadas. 2º A urna 08 apresentou 01 voto a menos que o relatório de votação apresentou; porém a comissão eleitoral constatou que se tratava de uma cédula entregue ao eleitor, no processo de credenciamento, não depositada na ocasião e que foi retida no próprio recinto de votação, cédula essa que se encontra entre os documentos do processo eleitoral. A apuração apresentou o seguinte resultado: para representante de movimentos de moradia com atuação na região, registrou-se 48 votos válidos e 01 voto nulo; para representantes de moradores e/ou trabalhadores do perímetro Ana Carla Pereira dos Santos 01 voto; Ana Carolina Pereira dos Santos 13 votos; André Santos Mauro 02 votos; Ilma Maria Santos de Pinho 05 votos; Jupira Aparecida Cauhy 85 votos; Paulo Cauhy 46 votos e 01 voto nulo; totalizando 152 votos válidos; para representantes de moradores e/ou trabalhadores do perímetro expandido: Alexandro Fernandes Silva 06 votos; Ana Paula da Silva 315 votos; Artur Alves Santos 73 votos; Jorge Dias Duarte 101 votos; José de Abraão 336 votos; Melissa Salik Ramos 03 votos; Paulo Alexandre da Silva 54 votos; Severina Ramos do Amaral da Silva 260 votos, 02 votos brancos e 05 votos nulos, totalizando 1.150 votos válidos. A Comissão Eleitoral declara como eleitos: para representantes de moradores e/ou trabalhadores do perímetro Jupira Aparecida Cauhy; Paulo Cauhy Junior e Ana Carolina Pereira dos Santos como titulares e ainda, como primeira suplente Ilma Maria dos Santos de Pinho, como segundo suplente André Santos Mauro, e como terceira suplente Ana Carla Pereira dos Santos. Para representantes de moradores e/ou trabalhadores do perímetro expandido: José de Abraão e Ana Paula da Silva como titulares e ainda, como primeira suplente Severina Ramos do Amaral da Silva, e como segundo suplente Jorge Dias Duarte. Para representante de movimentos de moradia com atuação na região, a Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste, representada por Nicilda Francisca do Nascimento; considerando que não se deu o provimento da vaga de suplente entre os movimentos de moradia, a comissão eleitoral delibera reportar ao Grupo de Gestão a situação apontada para que este decida a melhor forma de suprir a referida suplência. O resultado da eleição será encaminhado ao gabinete do Sr. Prefeito para lavratura de portaria de nomeação dos representantes da Sociedade Civil. Todo o material referente ao processo eleitoral será arquivado junto à São Paulo Urbanismo. Às 17h47 é encerrada a apuração.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2016-0.129.107-4 CELEBRAÇÃO DE PARCERIA SEM ÔNUS AUTORIZAÇÃO DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Área Técnica e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pela Portaria 890/13-SMS.G, AUTORIZO a celebração de PARCERIA SEM ÔNUS, a ser firmado com o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 60.961.422/0001-55, pelo período de 60 meses, a contar da assinatura do respectivo termo, com o objetivo somar esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população deste Município, conforme o Anexo I - Plano de Trabalho, apresentado e devidamente aprovado pela área técnica responsável pela avaliação e acompanhamento do convênio, sem que haja qualquer ônus à Municipalidade.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESPACHO DA COORDENADORA

6018.2016/0001443-1

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G c/c Portaria 077/2016-SMS-G/CGP/NCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, que será conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 494/2016-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital (SEI 0671759), visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANCO DE IMAGENS VETORIAIS E FOTOGRAFIAS PARA PEÇAS GRÁFICAS COMERCIAIS, PLANO PROFISSIONAL ILIMITADO,, conforme requisição nº 4372015 (SEI 0208930), para atender as necessidades do Núcleo Técnico de Comunicação desta Coordenação .

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.2 2.10.304.3003.4.130.3.3.90.39.00.00., conforme nota de reserva emitida (SEI 0287688).

DESPACHO DA COORDENADORA

6018.2016/0002312-0

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G c/c Portaria 077/2016-SMS-G/CGP/NCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, que será conduzida pela 2ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 494/2016-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital (SEI 0661346), visando a aquisição de CARIMBOS DIVERSOS , conforme requisições nº 5242015 (SEI 0317094), 582016 (SEI 0317119), 1272016 (SEI 0317153), 1462016 (SEI 0317184) e 1612016 (SEI 0317211) , para atender as necessidades da Gerências do Centro de Controle de Zoonoses, de Vigilância

em Saúde do Trabalhador, de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde e de Administração e Finanças desta Coordenação .

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.2 2.10.304.3003.4.130.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva emitida (SEI 0324574).

DESPACHO DA COORDENADORA

6018.2016/0003509-9

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G c/c Portaria 077/2016-SMS-G/CGP/NCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, que será conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 494/2016-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital (SEI 0650578), visando a aquisição de 10.000(Dez mil) unidades de BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO (item 01); 10.000(Dez mil) unidades de CANETA PERSONALIZADA (Item 02) e 10.000(Dez mil) unidades de PASTA COM BOLSA E ELÁSTICO PERSONALIZADA (Item 03), conforme requisição nº 532016 (SEI 0522958), para atender as necessidades da Gerência do Centro de Controle de Doenças desta Coordenação .

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.2 2.10.304.3003.4.130.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva emitida (SEI 0626705).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO GESTOR DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA - SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE E SUBPREFEITURA SAPOPEMBA.

A Supervisora da SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Lei 13.325, de 08/02/2002 e alterações citadas na lei nº 13.716 de 7/01/2004, regulamentada pelo Decreto 44.658 de 23/04/2004 e o estabelecido na Resolução 008/04 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** a Plenária Informativa em 17/05/2016 onde foi constituída Comissão Eleitoral paritária para organizar, acompanhar e apurar o processo eleitoral do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente/Sapopemba – Subprefeitura Vila Prudente e Subprefeitura Sapopemba, biênio 2016/2018, tendo a seguinte composição de gestores, trabalhadores e usuários.

Segmento Gestão : Marisa Corrêa Siebert RG. 18.144.013-1, Tânia Regina Zannocco Carlos RG 8.709.952-4;

Segmento Trabalhador : Tatiane Pereira Rodrigues RG 34.904.480-6, Edgar Siqueira Massi RG 19.746.502-X;

Segmento Usuário : Antonio Anjos Rocha RG 6.337.911-9, José Alberto Vitorino RG 6.923.094, Sophia Martins RG 4.101.989-1, Maria Macedo Costa de Almeida RG 9.076.803-6, para organizar, acompanhar e apurar o processo eleitoral do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Prudente/Sapopemba - Subprefeitura Vila Prudente e Subprefeitura Sapopemba.

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

ADIANTAMENTO – BANCÁRIO (Incisos I,II,III do art.2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2016-0.058.496-5	VALÉRIA VERKIN BARSOUMIAN	MAIO/2016	R\$ 2.000,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2016-0.063.775-9	ANDREZA MARIA DOS SANTOS	04/2016	R\$ 1.877,14

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

PROCESSO: 2015-0.146.151-2/CRSN

Nos termos do Artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente o fiscal do contrato 001/2016/SMS/CRS-NORTE, sendo Tereza Cristina Aparecida de Assis Loesch, Enfermeira, RF 514.415.9 e como suplente Anderson Martins de Andrade, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 600.340.1/1, ambos da Administração da Coordenadoria Regional de Saúde Norte com a finalidade de manter junto à empresa AGILMED Remoções e Emergências Médicas Ltda-EPP os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços.

PROCESSO:2012-0.009.671-8/CRSN

Nos termos do Artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente o fiscal do Contrato 002/2012/SMS/CRSN, sendo Anderson Martins de Andrade, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 600.340.1, tendo como substituto Elson Fadini e Silva, Encarregado de Equipe II, RF 782.520.0/1, ambos da Administração desta Coordenadoria, com a finalidade de manter junto à empresa LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços.

PROCESSO:2014-0.213.068-2/CRSN

Nos termos do Artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do Contrato 001/2015/CRS-Norte, sendo: Dilma de Oliveira Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 603.719.4 da Administração da CRSN, Zeni Rose Tolo, Supervisor Técnico, RF 663.197.5 da STS Casa Verde/Cachoeirinha/Limão, Sílvia Masson Braga, Supervisor Técnico II, RF 632.097.0 da STS Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, e respectivamente seus substitutos: Teresa Cristina Aparecida de Assis Loesch, RF 514.415.9, Ronaldo Lemma, RF 515.929.6/2, Roberto Cazuu Ogata, RF 571.623.3, todos com a finalidade de manter junto à empresa HIGIENIX – Higienização e Serviços Ltda os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços.

PROCESSO:2013-0.367.555-4/CRSN

Nos termos do Artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do Contrato 001/SMS/CRS-Norte/2014, sendo: Walter Alves da Costa Filho, Assistente de Gestão de Políticas Pública, RF 633.010.0 da Administração da CRSN, Zeni Rose Tolo, Supervisor Técnico, RF 663.197.5 da STS Casa Verde/Cachoeirinha/Limão, João Marcondes da Silva Filho, Supervisor Técnico, RF 502.852.3 da STS Pirituba/Perus, Sílvia Masson Braga, Supervisor Técnico II, RF 632.097.0 da STS Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, e respectivamente seus

substitutos: Anderson Martins de Andrade, AGPP, RF 600.340.1, Gerson Nicolletti, RF 522.223.1, Wierbley Alves de Moraes, RF 783.073.4 e Roberto Cazuu Ogata, RF 571.623.3, todos com a finalidade de manter junto à empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços.

PROCESSO:2015-0.250.028-7/CRSN

Nos termos do Artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente o fiscal do contrato 007/2015/SMS/CRS-NORTE, sendo Elson Fadini e Silva, Encarregado de Equipe II, RF 782.520.0/1 e como substituto : Dilma de Oliveira Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 603.719.4, ambos da Administração desta Coordenadoria com a finalidade de manter junto à empresa TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO) os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Processo n.º 2016-0.115.377-1

I-O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.271 de 04 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669 de 14 de janeiro de 2008, no Decreto Municipal nº 41.709 de 20 de fevereiro de 2002 e 50.482/09, com fundamento no Decreto Municipal nº 41.776, de 11 de março de 2002, e no Decreto Municipal nº 53.484 de 20 de outubro de 2012, considerando os elementos contidos no **Processo Administrativo 2016-0.115.377-1**, **AUTORIZA** a baixa dos bens abaixo relacionados da Assistência Médica Ambulatorial Prof. Waldomiro de Paula.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
109782	Cadeira Fixa com armação de aço tubular -Móveis Lacer
109786	Cadeira Fixa com armação de aço tubular -Móveis Lacer
109792	Cadeira Fixa com armação de aço tubular -Móveis Lacer
109793	Cadeira Fixa com armação de aço tubular -Móveis Lacer
109794	Cadeira Fixa com armação de aço tubular -Móveis Lacer
109795	Cadeira Fixa com armação de aço tubular -Móveis Lacer
109796	Cadeira Fixa com armação de aço tubular -Móveis Lacer
109797	Cadeira Fixa com armação de aço tubular -Móveis Lacer
109798	Cadeira Fixa com armação de aço tubular -Móveis Lacer
109799	Cadeira Fixa com armação de aço tubular -Móveis Lacer
109800	Cadeira Fixa com armação de aço tubular -Móveis Lacer
109801	Cadeira Fixa com armação de aço tubular -Móveis Lacer
109804	Cadeira Giratória sem braço preta Móveis Lacer
109805	Cadeira Giratória sem braço preta Móveis Lacer
109807	Cadeira Giratória sem braço preta Móveis Lacer
109811	Cadeira Giratória sem braço preta Móveis Lacer
109812	Cadeira tipo Longarina Móveis Lacer
109813	Cadeira tipo Longarina Móveis Lacer
109814	Cadeira tipo Longarina Móveis Lacer
109815	Cadeira tipo Longarina Móveis Lacer
109816	Cadeira tipo Longarina Móveis Lacer
109825	Cadeira tipo Longarina Móveis Lacer
109828	Cadeira tipo concha 4 pés Móveis lacer
109829	Cadeira tipo concha 4 pés Móveis lacer
109830	Cadeira tipo concha 4 pés Móveis lacer
109831	Cadeira tipo concha 4 pés Móveis lacer
109832	Cadeira tipo concha 4 pés Móveis lacer
109833	Cadeira tipo concha 4 pés Móveis lacer
109846	Mesa tipo escrivaninha Móveis Lacer
109847	Mesa tipo escrivaninha Móveis Lacer
109852	Armário de aço Móveis Lacer
109853	Armário de aço Móveis Lacer
109854	Armário de aço Móveis Lacer
109855	Armário de aço Móveis Lacer
109857	Armário de aço Móveis Lacer
109858	Armário de aço Móveis Lacer
109859	Armário de aço Móveis Lacer
109868	Estante de aço Móveis Lacer
109869	Estante de aço Móveis Lacer
109870	Estante de aço Móveis Lacer
109871	Estante de aço Móveis Lacer
109872	Estante de aço Móveis Lacer
109873	Estante de aço Móveis Lacer
109874	Estante de aço Móveis Lacer
109878	Aspirador de secreções elétrico portátil AA suporte médico hospitalar
109880	Esfingomanometro adulto Solidor (06) AA suporte médico hospitalar
109888	Oftalmoscópio - Gowlands AA suporte médico hospitalar
109897	Umificador 250 ml Unifex
109901	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 sl/ rodas Com. Prod. Médicos hospitalares
109902	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 sl/ rodas Com. Prod. Médicos hospitalares
109903	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 sl/ rodas Com. Prod. Médicos hospitalares
109904	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 sl/ rodas Com. Prod. Médicos hospitalares
109907	Mesa auxiliar 0,40x0,40x0,80 sl/ rodas Com. Prod. Médicos hospitalares
109909	Mesa auxiliar 0,40x0,60x0,80 c/ rodas Com. Prod. Médicos Hospitalares
109910	Mesa auxiliar 0,40x0,60x0,80 c/ rodas Com. Prod. Médicos Hospitalares
109916	Mesa de exame Clínico Com. Prod. Médicos e Hospitalares
109917	Mesa de exame Clínico Com. Prod. Médicos e Hospitalares
109926	Poltrona Reclinável - Com Prod. Médicos e Hospitalares
109927	Suporte para soro com altura regulável - Com.Prod. Médicos e Hospitalares
109928	Suporte para soro com altura regulável - Com.Prod. Médicos e Hospitalares
109929	Suporte para soro com altura regulável - Com.Prod. Médicos e Hospitalares
109930	Suporte para soro com altura regulável - Com.Prod. Médicos e Hospitalares
109931	Suporte para soro com altura regulável - Com.Prod. Médicos e Hospitalares
109932	Suporte para soro com altura regulável - Com.Prod. Médicos e Hospitalares
109933	Suporte para soro com altura regulável - Com.Prod. Médicos e Hospitalares
109934	Suporte para soro com altura regulável - Com.Prod. Médicos e Hospitalares
109935	Suporte para soro com altura regulável - Com.Prod. Médicos e Hospitalares
109937	Armário Vitrine Com Prod Médicos Hospitalares
109941	Armário Vitrine Com Prod Médicos Hospitalares
109951	Biombo triplo Com Prod. Médicos Hospitalares
109953	Cadeira de rodas Básica Com. Prod. Médicos Hospitalares
109954	Cadeira de rodas Básica Com. Prod. Médicos Hospitalares
109955	Cadeira de rodas Básica Com. Prod. Médicos Hospitalares
109958	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109959	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109960	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109961	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109962	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109963	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109964	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109965	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109966	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109967	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109968	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109969	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109970	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109971	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109972	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109973	Cesto lixo 20L Com. Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109974	Cesto de lixo 35L Com Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109975	Cesto de lixo 35L Com Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109976	Cesto de lixo 50L Com Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109977	Cesto de lixo 50L Com Prod. Médicos Hospitalares Ltda
109986	Escada c/ 2 degraus
109988	Escada c/ 2 degraus
109992	Foco parabólico - Com. Prod Médicos Hospitalares Ltda
109993	Foco parabólico - Com. Prod Médicos Hospitalares Ltda
109994	Foco parabólico - Com. Prod Médicos Hospitalares Ltda
109995	Foco parabólico - Com. Prod Médicos Hospitalares Ltda
109996	Foco parabólico - Com. Prod Médicos Hospitalares Ltda
109997	Foco parabólico - Com. Prod Médicos Hospitalares Ltda
109998	Foco parabólico - Com. Prod Médicos Hospitalares Ltda

109999	Maca de transporte c/ grade e trava na roda
110000	Maca de transporte c/ grade e trava na roda
110002	Maca de transporte estofada c/ grade
110003	Maca de transporte estofada c/ grade
110006	Mesa auxiliar 0,40x0,040x0,80 c/ rodas
110008	Mesa auxiliar 0,40x0,040x0,80 c/ rodas
110009	Mesa auxiliar 0,40x0,040x0,80 c/ rodas
110014	Carro de transporte Transform Tecnologia de ponta
110016	Lixeira Plástica c/ pedal 35 lts
110017	Lixeira Plástica c/ pedal 35 lts
110018	Lixeira Plástica c/ pedal 35 lts
110020	Lixeira plástica c/ pedal 20 lts
110021	Lixeira plástica c/ pedal 20 lts
110022	Lixeira plástica c/ pedal 20 lts
110025	Circulador de ar 45cm Amo
110026	Circulador de ar 45cm Amo
110027	Circulador de ar 45cm Amo
110028	Circulador de ar 45cm Amo
110029	Circulador de ar 45cm Amo
110030	Circulador de ar 45cm Amo
110031	Circulador de ar 45cm Amo
110034	Microondas 22 lts Panasonic
110035	Microondas 22 lts Panasonic
110037	Bacia Inox 23x20cm (02) Cescon
110038	Bacia Inox 30x20 cm (02) Cescon
110039	Bandeja Inox 40x29x1 cm (04)
110040	Cabo Bisturi n°3 (05) Cescon
110041	Cabo bisturi n°4 (05) Cescon
110042	Caixa fenestrada 18x07x025 cm (05) Cescon
110043	Caixa fenestrada 12x05x02 cm (04)
110044	Comadre Inox 2,5 litros Cescon
110045	Cuba rim 26x12x6 cm (06) Cescon
110046	Cupulas 08x04cm Cescon
110047	Espetulo n°1 (02) Cescon
110048	Espetulo n°2 (02) Cescon
110049	Espetulo n°3 (02) Cescon
110050	Histometro 28 cm (06) Cescon
110051	papagaio 1 litro - Cescon
110052	Pinça Adson c/ dentes 12 cm (05) Cescon
110053	Pinça Allis 15 cm (06) Cescon